

ATO No. 187/2024.

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2023 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR, Consórcio Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ULISSES CECCHIN, portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34 doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS LTDA, Av. Getulio Vargas, nº 11181, Parte, bairro Brigadeira, na cidade de Canoas/RS, CEP 92.426-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.128.553/0011-49, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO ÁVILA DA SILVA, procurador da empresa, RG nº 42340281 e CPF nº 322.260.738-92, doravante denominado FORNECEDOR, têm entre si ajustado o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira: DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 414/2023, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimo:

• Item 2 – CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70 – R\$ 4.803.59

**CLAUSULA SEGUNDA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

CIRENOR - Ulisses Cecchin
Contratante

STRATURA ASFALTOS LTDA
ROGÉRIO ÁVILA DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
035.001.340-33

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
025.104.740-73

1

Sananduva, 17 de maio de 2024.